



PROJETO DE LEI Nº. 165
9 de dezembro de 2024



"Denomina de "Sargento PM Amarildo Augusto de Oliveira" o Prolongamento da Rua 02 no Residencial Jatobá"

Art. 1º Fica denominado de "Sargento PM Amarildo Augusto de Oliveira", o Prolongamento da Rua 02 do loteamento denominado Residencial Jatobá, com início na Rua das Margaridas do mesmo loteamento, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 165
9 de dezembro de 2024



JUSTIFICATIVA

A Amarildo de Oliveira nasceu em Agudos, São Paulo, no dia 17 de setembro de 1972. Filho de Benedito Augusto de Oliveira, um ferroviário aposentado, e Luzia Pereira Barboza de Oliveira, mudou-se com a família para Botucatu aos cinco anos, onde cresceu junto com sua irmã, Adriana. Inicialmente, a família residiu com os avós Augusto e Madalena até se estabelecer em um espaço destinado a trabalhadores da FEPASA, atualmente ocupado pela Secretaria da Saúde.

Durante sua infância, Amarildo era uma criança saudável e alegre, acumulando diversas histórias de aventura e algumas cicatrizes. Na adolescência, trabalhou como auxiliar de eletricitista em uma respeitada empresa de automóveis antes de ingressar na Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizando seu maior sonho. Ele serviu à corporação e à população por 24 anos, sempre com responsabilidade e respeito.

Em 2008, casou-se com Jéssica e tiveram dois filhos: Ana Clara e Felipe. Amarildo era conhecido por sua preocupação com o próximo e mantinha longas amizades. Ele fazia questão de cumprimentar antigos professores e colegas policiais quando os encontrava. Desde pequeno, era apaixonado por animais e ônibus.

Membro ativo de uma Igreja Evangélica, Amarildo encontrou uma nova paixão em 2016: a Capelania. Com um coração voluntário, ele se tornou vice-diretor da UNIPAS (União de Capelães e Pastores) em Botucatu. Através dessa instituição, dedicou-se a levar a Palavra de Deus a diversos locais, incluindo batalhões da polícia e empresas privadas, sempre buscando trazer esperança em momentos difíceis. Ele também prestou apoio espiritual em situações vulneráveis, especialmente durante a pandemia da COVID-19.

Após se aposentar da Polícia Militar em 2018, o Sargento Amarildo continuou ativo em várias áreas. Ele era um motorista qualificado que dirigia carretas e ônibus para empresas como a Caio. Além disso, utilizava suas habilidades como eletricitista residencial e automotivo. Sua curiosidade o levou a aprender novas habilidades, como a instalação de forros de PVC.

Amarildo faleceu em 6 de janeiro de 2022, deixando um legado de amizade, fé e amor que será lembrado por sua família e amigos. Diante do exposto sobre sua vida exemplar e contribuição à comunidade, solicitamos a aprovação unânime deste projeto em homenagem ao nosso querido Amarildo, conforme o artigo 4º, inciso VII da lei nº 4.282/2002.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 9 de dezembro de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 165 6 de dezembro de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3GP3-3GV7-J0A8-R7F3 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3GP33GV7J0A8R7F3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3GP3-3GV7-J0A8-R7F3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3GP3-3GV7-J0A8-R7F3
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>